

GP-RIM-0351/2026

Sorocaba, 20 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0478/2026, de autoria do nobre vereador Gervino Cláudio Gonçalves e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de playground na praça da Rua Vilarino Pires Nogueira, altura do nº 427, Jd. Zulmira, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Fiscalização de Obras Públicas

OFÍCIO SERPO 688/2026

À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

Assunto: Implantação de Playground – R. Vilarino Pires Nogueira, altura n. 427 - Jd. Zulmira

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00035829/2026-19.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este setor, em atenção ao **Requerimento 478/2026** em epígrafe, oriundo da câmara municipal de vereadores de Sorocaba/SP, e de autoria do **Vereador Gervino Cláudio Gonçalves**, conforme segue abaixo:

Cumpre-nos informar que esta secretaria, não dispõe de reserva financeira para implantação desta solicitação.

Sugerimos que seja feito encaminhamento de emendas para os próximos exercícios, com as referidas propostas e reserva financeira necessária para atendimento a solicitação desejada.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Caroline Thaís Salgado
Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Thaís Salgado, Chefe de Divisão**, em 16/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530846** e o código CRC **72F80938**.